CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ATA DE REUNIÃO

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
ATA n.º 161/2024

Horário: 10h14
Local: Zoom CRCTO
Membros Presentes: Cons. **Diego Elbert Acácio Gonçalves,** Cons. **Núbia Fernandes** e conselheiro **Claudinir de Goes Junior**
Convidado (a):
Justificativas:
ORDEM DO DIA
Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCTO, a partir das 10h14, na modalidade online, via zoom, com a presença dos conselheiros: Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Conselheiro **Diego Elbert Acácio Gonçalves,** conselheira **Núbia Fernandes** e conselheiro **Claudinir de Goes Junior**. Com uso da palavra, a coordenadora do setor deu boas-vindas aos membros, falando sobre a única divulgação da plataforma CRCSP, a qual oferece conteúdos online. A coordenadora explicou que as ações pontuam para o programa de educação continuada, por isso faremos divulgação mensalmente. Dando continuidade a coordenadora destacou a nova aba "convênios", afixada no site do CRCTO, nesse espaço vai aparecer todas as empresas parcerias, com nome da parceira e tipo de desconto, a iniciativa se faz necessária para clareza ao processo. Dando continuidade, foi apresentado aos membros um relatório das ações realizadas em 2024, que foram 34 projetos, sendo que se inscreveram 1.417 (profissionais), no entanto, somente 658 participaram, pelo Tocantins. Já sobre o total de parcerias firmadas pelo edital de parceria foram 06 empresas cadastradas. A respeito do Edital de Parceria, a coordenadora do setor informou que o edital será republicado em 2025, até fevereiro de 2025. Assim, voltaremos a atender as empresas. Em continuidade, a coordenadora passou a palavra para o Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, **Diego Elbert Acácio Gonçalves,** para relato do processo SEI, de N°9079627110000621.000022/2024-31, que trata sobre os novos valores para locação do auditório do CRCTO, entre outros espaços. O Vice-Presidente solicitou aos membros que deliberassem sobre manter o valor já existente na Resolução 328, ou alterar conforme relatório apresentado pela coordenação do setor, no qual apresentou os valores cobrados na capital Palmas, para outros espaços. Após deliberações, os valores ficaram para locação integral: diária integral: de R$ 1.420,00 para R$ 1.500,00 e meia diária, antes R$ 1.045,00 para R$ 1.100,00. Já o valor da sala de treinamento ficou: a diária de R$ 770,00 aumentou para R$ 800,00 e meia diária: antes R$ 495,00 para R$ 500,00. Outros valores foram renomeados para eventos voltados para a classe contábil (com cobrança), ficando: diária, do valor de R$ 1.210,00 para R$ 1.250,00, meia (manteve) o valor de R$ 935,00. Para eventos voltados para a classe contábil (com cobrança) Sala de Treinamentos ficou: antes a diária de R$ 660,00 alterou para R$ 700,00 e meia Diária que antes era R$ 440,00 mudou para R$ 500,00. Para eventos realizados por parceiros conveniados (eventos com cobrança) a tabela ficou a diária - R$ 1.045,00 (manteve), meia diária - R$ 660,00. Já a sala de treinamentos os valores (mantidos), diária - R$ 550,00 e Meia diária - R$ 275,00. Quanto aos valores para Palestras e cursos gratuitos de interesse da área contábil, os valores ficaram os mesmos da Resolução: Auditório - A diária de R$ 550,00, meia diária R$ 270,00. Para a sala de treinamentos a diária R$ 330,00 e meia diária R$ 192,50. Todos concordaram, assim lavrou-se o Parecer n.º 09 para ser discutido no CD, e após isso, alterar-se a Resolução 328 de novembro de 2021. Sobre as regras para uso do auditório, o conselheiro **Diego Elbert Acácio Gonçalves** recomendou encaminhar ao jurídico do CRCTO, para a advogada inserir regras como: previsão de multa quando o

auditório ou sala for entregue diferente do combinado no ato da locação, explicitar que os colaboradores não farão nenhum tipo de ajuste na sala, pois qualquer ajuste no local precisa ser feito pelo contratante. Todos concordaram com a sugestão. Dando continuidade a reunião, o Vice-Presidente falou sobre o outro processo em discussão, qual seja o SEI de Nº 9079627110000621.000021/2024-96, o qual será apresentando no CD. Desse modo, referente os valores para o novo Edital de Instrutores, a funcionar a partir de 2025, o Vice-Presidente **Diego Elbert Acácio Gonçalves** apresentou aos membros o relatório feito pela coordenação no qual destacou os valores cobrados em outros regionais, a nível Brasil. Com o uso da palavra, a conselheira **Núbia Alves Fernandes** opinou, falando que, o Tocantins está dentro da faixa para as categorias apresentadas pelos outros regionais. Já o conselheiro **Claudinir Goes Junior** destacou ser importante valorizar a distância do Tocantins em relação a outros Estados, já que, estamos fora da rota dos grandes centros do Brasil, assim, segundo o conselheiro, é fundamental valorizar, o valor da hora aula. Após entendimentos e consultas, a câmara resolveu: Nível de Formação Presencial On-line Conteúdo: Graduação - Presencial R$ 193, online R$ 193,00, conteúdo 193,00. Especialista - Presencial R$ 193,00 online R$ 193,00, conteúdo 193,00. Mestre - Presencial R$ 216,00 Online R$ 216,00, conteúdo R$ 216,00. Doutor Presencial R$ 296,00 Online R$ 296,00, conteúdo R$ 296,00. Portanto, a alteração na Resolução 329 de novembro de 2021 fica aprovada para todas as categorias, indicie corrigido conforme aplicação do IGPM. Todos aprovaram. Fica validado então o Parecer N° 08, devendo agora a Diretoria alterar a Resolução de Instrutores (supracitada). Com as considerações finais, o Vice-Presidente **Diego Elbert Acácio Gonçalves** falou sobre o ENCON 2025, o qual está em análise para ser realizado juntamente com o evento Conexão Contábil Nacional, idealizado pelo CFC, cuja próxima edição - 2025 acontecerá no Tocantins, nos dias 23 e 24 de julho de 2025. O conselheiro continua falando que o evento será um marco para o regional, considerando o aparato do federal, estrutura, palestrantes de renome e feira de negócios. Além do grande evento Conexão, continua em agenda no CFC o XXIV Encon, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025. Nada mais a ser tratado, encerrou-se reunião, com a ata N° 161 lavrada por mim, Raquel Pereira Ribeiro, e, após lida e aprovada, devendo ser assinada por todos. Palmas, 17 de dezembro de 2024. Visto:

DIEGO ELBERT ACÁCIO GONÇALVES
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

NÚBIA ALVES FERNANDES
Membro

CLAUDINIR DE GOES JUNIOR

Membro

RAQUEL PEREIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Ribeiro**, **Auxiliar Administrativo**, em 18/12/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Elbert Acácio Gonçalves**, **Vice-Presidente**, em 18/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudinir de Goes Junior**, **Conselheiro Suplente**, em 18/02/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647453** e o código CRC **843AA1EF**.